



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

Alterado pela Lei Municipal nº **2.715** de 11 de setembro de 2.010

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA** 2 **JUVENTUDE 2021-2023**

3 Ocorrida no dia **vinte e seis de outubro de dois mil e vinte um**,
4 presencialmente na AEAS – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de
5 Santos situada a Rua Artur Porchat de Assis, 47Boqueirão – Santos - SP, com
6 início em segunda chamada às 19:22 minutos, tendo como pauta **Leitura e**
7 **aprovação das atas anteriores; (II) Eleições para o preenchimento das**
8 **vacâncias do CMJ; (III) Apresentação do Programa Guia da Juventude de**
9 **Santos; (IV)Discussão sobre locais de reuniões do CMJ; (V) Relatório das**
10 **Comissões; (VI)Informes, moções e assuntos gerais;**

11 **(I)Item I** Aprovada última ata sem nenhuma alteração

12 **(II)Item II** Indicação do Rodrigo Gomes, que estava presente na reunião, para
13 Suplente na vacância de Organização de Jovens de Movimento Cultural
14 Popular representando o movimento Leitura na Praça, para consolidação do
15 preenchimento aguardaremos o envio da documentação através do e-mail do
16 CMJ.

17 **(II)Item III** Passada a palavra para o conselheiro Gustavo Prado na qual
18 explicou a construção do Guia em andamento pelo CMDCA e Prefeitura
19 Municipal de Santos, e trouxe a ideia de utilizarmos como exemplo para a
20 criação do Guia da Juventude.

21 No dia 04/10 foi enviado um ofício para as Secretárias do Município, solicitando
22 informações sobre equipamentos e projetos disponíveis para juventude para
23 que possamos contemplar em nosso Guia.

24 O conselheiro Rafael De Paula pediu aos demais conselheiros para que
25 trouxéssemos informações sobre as instituições, entidades que conhecemos
26 para construção do Guia.

27 Na sequência, a conselheira Juliana deu a ideia de criarmos um Formulário
28 (Google Forms) para facilitar o cadastro para o nosso guia.

29 Foi votado e aprovado em reunião um Edital de Cadastramento das Entidades,
30 sendo esse credenciamento também utilizado como prova de existência e
31 regularidade para eleição do CMJ com validade de 2 anos.

32 Será elaborado um edital a ser publicado para o cadastramento com prazo de
33 15 de novembro até 15 de dezembro

34 **(IV) Item IV** Definido que seguiremos por hora de forma itinerante



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

Alterado pela Lei Municipal nº **2.715** de 11 de setembro de 2.010

35 **(V) Item V** Pontuado pelo Presidente a Criação de grupo/cama de
36 planejamento junto a COJUV para revisão do Plano Decenal para entender o
37 que foi entregue, e o que foi realizado nos últimos anos, para que possamos
38 referenciar os congressos que serão no próximo ano

39 O conselheiro Rafael de Paula gostaria de reunir a diretoria para solicitar juntos
40 a Prefeitura Municipal de Santos para que a Coordenadoria da Juventude
41 tenha Verba/Orçamento para políticas da Juventude

42 **(VI) Item VI** Foi solicitado pelo Conselho Municipal Antidrogas que indiquemos
43 2 nomes para o COMAD, nenhum conselheiro se prontificou, sera enviado no
44 grupo de WhatsApp para possível conselheiro se inscrever

45 O conselheiro Rafael de Paula pediu a palavra para falar sobre a indicação do
46 conselheiro Leonardo Delfino como personalidade jovem no Prêmio Lide,
47 sendo enviado link no grupo

48 As vinte horas e quarenta e nove minutos, o Presidente da reunião como
49 encerrada, esta ata vai por mim, escolhido para secretariar a reunião na data
50 de hoje, lavrada e assinada, e assinada pelo Presidente da presente reunião
51 Rafael de Paula, conferindo-lhe assim, sua legitimidade

52

53 **Presidente**

1º Secretário do CMJ

54 **Filipe Rezende**

Luiz Felipe Albino